

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

027

DECRETO Nº 3264, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1980

Denomina RUA JOSÉ GIORDANO -  
FILHO a via publica que espe-  
cifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOSÉ GIORDANO FILHO a atual Rua " 59 " do Jardim Sônia Maria - Parque Três Marias - nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

" RUA JOSÉ GIORDANO FILHO  
Projetista e Construtor "

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de fevereiro de 1980, 334ª da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL